



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 72/2025

Excelentíssimo Senhor
Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
08 / 12 / 2025
Cunhag

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR EM SÃO GOTARDO/MG.

JUSTIFICATIVA:

O Município de São Gotardo deu, acertadamente, o passo de aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), conforme registros da SEDESE/MG. Esta adesão qualifica juridicamente o município a receber recursos "carimbados" para equipamentos de segurança alimentar. Sem a implantação física do Restaurante Popular, a adesão ao sistema torna-se inócuia. É imperativo aproveitar este status jurídico para captar recursos que estão disponíveis e que, se não solicitados, serão destinados a outros municípios.

Experiências exitosas em municípios vizinhos, como Patos de Minas, e em cidades de porte similar que operam Restaurantes Populares, demonstram que o modelo é viável e de alto impacto. Ao oferecer refeições balanceadas a preços subsidiados (sugeridos entre R\$ 3,00 e R\$ 4,00), o município atua diretamente na redistribuição de renda: o valor economizado pelo trabalhador na alimentação é revertido no comércio local para outras necessidades. Além disso, a gestão pode ser otimizada através de parcerias com o Terceiro Setor ou licitação para empresas especializadas, garantindo eficiência.

Um Restaurante Popular servirá como âncora de demanda para a agricultura familiar local. Sugere-se que o modelo de gestão conte com a obrigatoriedade de aquisição de, no mínimo, 30% dos insumos de produtores de São Gotardo, fortalecendo a economia rural e criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

A fome e a má nutrição não esperam. A implementação do Restaurante Popular é uma medida de justiça social, de saúde preventiva e de inteligência econômica. Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Chefe do Executivo para acolher esta indicação e transformá-la em realidade para o povo de São Gotardo.

Câmara Municipal de São Gotardo, 05 de dezembro de 2025

Fernando de Albuquerque França
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000